



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 1.503/2023, DE 19 DE MAIO DE 2.023.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ASSESSOR I, NO CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial as contidas no §2º do Artigo 56 da Lei Orgânica do Município e disposto no inciso II do art. 06 da Lei Municipal nº 563/2009;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada do Cargo de Assessor I, a Srª. **SEDAIANE EVANGELISTA ARAUJO**, portadora do CPF nº **027.440.893-70**, a partir de 16 de maio de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo para o 16/05/2023 revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 19 de maio de 2023.

CLAUDIO HENRIQUE
CAIXETA:70455724687

Assinado de forma digital por CLAUDIO
HENRIQUE CAIXETA:70455724687
Dados: 2023.05.24 10:20:38 -03'00'

CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)

FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 19/05/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022